



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **DECISÃO**

Processo: 23255.007182/2024-39

Interessado: Campus Horizonte do IFCE

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 218/CONSUP, de 16/10/2024, torna público os nomes dos candidatos HOMOLOGADOS no processo de consulta direta para a escolha do cargo de DIRETOR, conforme disposto no Art. 36 e Anexo I do Edital.

| <b>CANDIDATOS</b>                 |                         |                  |                                |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------|--------------------------------|
| <b>DIRETOR - CAMPUS HORIZONTE</b> |                         |                  |                                |
| <b>Nº ORDEM</b>                   | <b>CANDIDATO</b>        | <b>MAT.SIAPE</b> | <b>SITUAÇÃO DA CANDIDATURA</b> |
| 01                                | MARIA MADALENA DA SILVA | 1746718          | HOMOLOGADA                     |

Comissão Eleitoral Local - Campus: Horizonte

Elizeu Lucas de Souza Braga  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

Marcio Regis Pinto Pompeu  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local

Mical Freitas Alves  
1ª secretaria da Comissão Eleitoral Local

Márcia dos Santos Beserra  
2ª secretaria da Comissão Eleitoral Local

Raimundo Osmarino Almeida Lemos  
Membro da Comissão Eleitoral Local

Lorena Lima Barbosa  
Membro da Comissão Eleitoral Local

Silvane Passos De Castro E Silva  
Membro da Comissão Eleitoral Local

Rayanne Carneiro de Souza

Membro da Comissão Eleitoral Local

Camila Assunção Borges  
Membro da Comissão Eleitoral Local



Documento assinado eletronicamente por **Elizeu Lucas de Souza Braga, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 30/09/2024, às 12:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayanne Carneiro de Souza, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 12:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6548652** e o código CRC **0BD5508F**.